



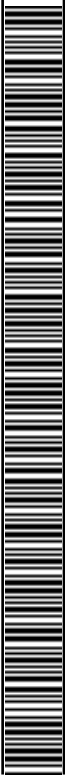
**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0007734-24.2019.8.16.0031

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
(“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),
nomeada administradora judicial nesta recuperação judicial, em que são
requerentes as empresas **BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME;**
RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP; RAIMUND KELLER; ANA
KARINA ESSERT KELLER CULTIVO DE CEREAIS EPP; ANA KARINA ESSERT
KELLER, todos participantes do GRUPO KELLER BIOMATE (“Grupo Keller”
ou “Recuperandas”), vem, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à
decisão de mov. 586.1, expor e requerer o que segue.

O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Keller Bio – Mate foi
votado em Assembleia Geral de Credores, realizada em 05/08/2021, consoante
informado por esta Administradora Judicial na manifestação de mov. 531.1.

Após a manifestação do credor BRADESCO, intimada, a
Administradora Judicial manifestou-se quanto à legalidade do Plano de
Recuperação Judicial no mov. 573.1.





O Ministério Público do Estado do Paraná requereu a intimação da Administradora Judicial para apresentar o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, bem como o relatório mensal de atividades das Recuperandas relativo ao mês de agosto/2021, cujos pedidos foram deferidos na decisão subsequente (mov. 578.1 e 586.1).

Uma vez intimada quanto à r. decisão de mov. 586.1, esta Administradora Judicial passa a expor e requerer o que segue.

III – RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De início, é importante anotar que o art. 22 da Lei 11.101/2005 sofreu alterações pela Lei 14.112/2020, a qual acrescentou algumas atividades à lista daquelas exigidas do administrador judicial, dentre elas a alínea “h” do inciso II do artigo em comento. No dispositivo citado, consta que incumbe ao administrador apresentar relatório sobre o PRJ, “*fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor*”, bem como apontar eventual conduta prevista no art. 64 da Lei.

A redação originária deste inciso antes da aprovação da Lei 14.112/2020 era diversa e atribuía ao administrador judicial a função de atestar a veracidade e conformidade das informações. Muito se discutiu acerca da responsabilidade do administrador, tendo sido concluído que este não realiza trabalho de auditoria, mas sim de fiscalização, razão pela qual a redação do dispositivo foi alterada no Senado Federal, tendo sido melhor estipulada a atividade fiscalizatória do administrador judicial.

Confira-se trecho extraído da obra de Daniel Carnio Costa et al, que trata precisamente da questão:





A redação do art. 22, inc. II, alíneas “c” e “h”, foi alterada pelo Senado durante a tramitação legislativa, mediante o acolhimento de emenda de redação para esclarecer o real alcance da obrigação funcional do administrador judicial em relação às afirmações prestadas pela devedora. Na redação original aprovada pela Câmara dos Deputados, afirmava-se que o administrador judicial deveria atestar a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor. Apesar dessa afirmação, verifica-se que a ideia do legislador era apenas determinar que as informações prestadas pelo devedor fossem conferidas pelo administrador judicial, a fim de garantir maior segurança e confiança nessas informações, evitando que fossem juntadas ao processo afirmações do devedor sem qualquer confirmação de lastro na realidade fática. Houve muita resistência dos administradores judiciais à redação original do dispositivo, vez que afirmavam não ter condições de atestar a veracidade dos fatos, na medida em que isso extrapolaria até mesmo as funções de um trabalho de auditoria. Nesse sentido, houve o ajuste de redação para esclarecer a real intenção do legislador que é a de obrigar o administrador judicial a fiscalizar essas informações e conferir, dentro de suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa.

Evidentemente, a responsabilidade profissional do administrador judicial é subjetiva. Assim, deverá responder civilmente apenas por dolo ou culpa caso a informação prestada pelo devedor venha a mostrar-se falsa ou divorciada da realidade da empresa. Dessa forma, se o administrador judicial verificou ou fiscalizou as bases fáticas das informações prestadas – sem dolo, imprudência, negligência ou imperícia –, não será responsabilizado posteriormente caso seja demonstrado que os documentos foram, por exemplo, forjados ou falsificados pela devedora, impedindo a possibilidade de detecção dessa circunstância pela administração judicial. Sendo assim, somente a intenção de omitir a irregularidade ou a desconformidade das informações prestadas pela devedora ou a negligência/imperícia na sua análise poderão gerar a responsabilização da administração judicial.¹

Outrossim, é de se dizer que a Administradora Judicial relata o que trata o plano, ressalvando que a análise quanto à viabilidade econômico financeiro do plano é exclusiva dos credores, não havendo ingerência do d. Juízo singular ou, ainda, do Administrador Judicial, sobre os aspectos negociais, tudo para preservar a soberania dos credores.

Nesse sentido é o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça:

RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONTROLE DO MAGISTRADO SOBRE O PLANO DE SOERGIMENTO. APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES. VIABILIDADE ECONÔMICA. SOBERANIA DA AGC. LEGALIDADE. VERIFICAÇÃO PELO JUDICIÁRIO. REEXAME DE FATOS E PROVAS E INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. INADMISSIBILIDADE. [...]

¹ Costa, Daniel Carnio, Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 / Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – 2. ed – Curitiba: Juruá, 2021.





2. A jurisprudência das duas Turmas de Direito Privado do STJ sedimentou que o juiz está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores. [...]²

Feitas essas ressalvas, passa-se a relatar as previsões do PRJ votado em assembleia geral de credores. As Recuperandas apresentaram a lista dos créditos sujeitos à recuperação judicial elaborada com fundamento na lista do art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005 e impugnações julgadas³. Após a exposição de quais atos já foram adotados pela empresa e quais ainda serão realizados para fins de manutenção e fomento da atividade, as Recuperandas passaram a fazer as previsões de pagamento.

De início sustentam a possibilidade leilão reverso⁴ no pagamento de créditos no caso de ocorrência de eventos de liquidez não previstos inicialmente,

² REsp 1660195/PR, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJe 10/04/2017.

³ Imagem extraída do PRJ do mov. 529.2:

Classe	Valor Total do Crédito
CLASSE I - Credores Trabalhistas	97.769,79
CLASSE II - Credores com Garantia Real	4.974.328,36
CLASSE III - Credores Quirografários	3.121.521,65
CLASSE IV - Micro e Pequenas Empresas	792.351,50
TOTAL DO PASSIVO	8.985.971,30

Valores em Reais (R\$)

⁴ Trecho extraído do PRJ do mov. 529.2:

Havendo eventos de liquidez não previstos nas projeções econômicas e financeiras que resultem em recursos adicionais a empresa, poderá dentro da sua disponibilidade de caixa e uma vez que sejam supridas as exigências legais e financeiras oriundas da aprovação deste Plano de Recuperação, promover a realização de Leilões Reversos para pagamento integral e antecipado do saldo remanescente dos credores, situação na qual o parâmetro único para escolha dos credores que terão o saldo quitado, é o percentual de remissão oferecido pelo credor na ocasião da realização do referido Leilão Reverso, e dentro do valor total disponibilizado para a realização do referido leilão.





destacando que, em tais casos, será respeitado o tratamento igualitário entre os credores.

Quanto ao pagamento da **Classe I**, o PRJ determina o pagamento em até 12 meses a contar da homologação, com deságio em créditos acima de R\$ 5000,00 e previsões de pagamento de créditos de natureza salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial no prazo de 90 dias, conforme se lê:

Consideramos como prioridade o pagamento da Classe I, Credores Trabalhistas, conforme artigo 54 da Lei 11.101/2005, onde estes receberão integralmente seus créditos até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a partir desse valor será aplicado um deságio no percentual de 60% (Sessenta por cento), cujo pagamento ocorrerá até o decimo segundo mês após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação no Diário de Justiça do Estado do Paraná, exceto para os créditos trabalhistas de até 05 (cinco) salários mínimos, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, que devem ser pagos no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da homologação, nos termos do §1º do Art. 54 da lei de regência.

Doravante, para pagamento das Classes II, III e IV previu um período de carência de 24 meses e início de pagamento após a safra, em 31/10 de cada ano, com a remissão de 60% da dívida e o pagamento em 16 anos. Diz que o pagamento será calculado com base em um percentual do Ebitida dos últimos 12 meses antecedentes ao pagamento. Em que pese não fazer constar do texto o percentual do Ebitida destinado ao pagamento, tampouco o mínimo a ser pago, o fez por meio de uma tabela denominada FLUXO DE CAIXA PARA PAGAMENTO DE CREDITORES, cuja imagem segue a seguir:





Fluxo de Caixa para Pagamentos de Credores				
Período	Ebitda (Resultado Operacional)	Capital de Giro e Investimentos	Saldo Para Pagamento dos Credores	% do Resultado para Pagamento
Ano -2	183.425,00	-85.655,21	97.769,79	
Ano -1	374.187,00	-374.187,00	0,00	
Ano 1	381.670,74	-190.835,37	190.835,37	50%
Ano 2	389.304,15	-194.652,08	194.652,08	50%
Ano 3	397.090,24	-198.545,12	198.545,12	50%
Ano 4	405.032,04	-202.516,02	202.516,02	50%
Ano 5	413.132,68	-206.566,34	206.566,34	50%
Ano 6	421.395,34	-210.697,67	210.697,67	50%
Ano 7	429.823,24	-214.911,62	214.911,62	50%
Ano 8	438.419,71	-219.209,85	219.209,85	50%
Ano 9	447.188,10	-223.594,05	223.594,05	50%
Ano 10	456.131,87	-228.065,93	228.065,93	50%
Ano 11	465.254,50	-232.627,25	232.627,25	50%
Ano 12	474.559,59	-237.279,80	237.279,80	50%
Ano 13	484.050,78	-242.025,39	242.025,39	50%
Ano 14	493.731,80	-246.865,90	246.865,90	50%
Ano 15	503.606,44	-251.803,22	251.803,22	50%
Ano 16	513.678,56	-256.839,28	256.839,28	50%

Valores em Reais (R\$)

Com base na projeção de fluxo de caixa e nas premissas supramencionadas, as Recuperandas apresentam um resumo de projeção de pagamentos, consoante se infere do quadro abaixo colacionado:





Fluxo de Caixa para Pagamentos de Credores					
Período	Saldo Para Pagamento dos Credores	Trabalhistas	Garantia Real	Quirografários	ME e EPP
Ano -2	97.769,79	97.769,79	0,00	0,00	0,00
Ano -1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 1	190.835,37	0,00	106.802,01	67.021,07	17.012,29
Ano 2	194.652,08	0,00	108.938,05	68.361,49	17.352,54
Ano 3	198.545,12	0,00	111.116,81	69.728,72	17.699,59
Ano 4	202.516,02	0,00	113.339,15	71.123,29	18.053,58
Ano 5	206.566,34	0,00	115.605,93	72.545,76	18.414,65
Ano 6	210.697,67	0,00	117.918,05	73.996,67	18.782,95
Ano 7	214.911,62	0,00	120.276,41	75.476,61	19.158,61
Ano 8	219.209,85	0,00	122.681,94	76.986,14	19.541,78
Ano 9	223.594,05	0,00	125.135,58	78.525,86	19.932,61
Ano 10	228.065,93	0,00	127.638,29	80.096,38	20.331,27
Ano 11	232.627,25	0,00	130.191,06	81.698,31	20.737,89
Ano 12	237.279,80	0,00	132.794,88	83.332,27	21.152,65
Ano 13	242.025,39	0,00	135.450,77	84.998,92	21.575,70
Ano 14	246.865,90	0,00	138.159,79	86.698,90	22.007,22
Ano 15	251.803,22	0,00	140.922,99	88.432,87	22.447,36
Ano 16	256.839,28	0,00	143.741,44	90.201,53	22.896,31

Valores em Reais (R\$)

Como se percebe, analisando o valor original da dívida de cada uma das classes verifica-se que eles foram distribuídos para pagamento ao longo dos 16 anos, o que impõe que tais valores sejam considerados como as quantias mínimas de pagamento anual, cujas parcelas deverão ser corrigidas pela Taxa Referencial, comumente abreviada como TR, que será ainda acrescida de um percentual fixo de juros de 2% ao ano. O valor mínimo não está acompanhado dessa correção nem da projeção dos juros.

Importante destacar também que a administradora judicial verificou, com fundamento nos relatórios mensais de atividades dos últimos dois anos, que a taxa dos Ebitidas obtidos são ainda mais favoráveis do que aquelas utilizadas como previsão de faturamento pela Recuperanda, conforme planilha anexa. Confira-se, a título exemplificativo o ano 1 do PRJ aplicando-se a média do RMA do último ano:





Plano de Recuperação Judicial - Projeção com Média do Realizado RMA

	Ano -2 PLANO RJ	2022 MÉDIA DRE - RMA	Ano -1 PLANO RJ	2023 MÉDIA DRE - RMA	Ano 1 PLANO RJ	2024 MÉDIA DRE - RMA
Receita Operacional Líquida	3.668.500,00	4.628.303,76	3.741.870,00	4.628.303,76	3.816.707,40	4.628.303,76
Custo do Produto Vendido	- 2.567.950,00	- 2.493.027,60	- 2.619.309,00	- 2.493.027,60	- 2.671.695,18	- 2.493.027,60
Lucro Bruto	1.100.550,00	2.135.276,16	1.122.561,00	2.135.276,16	1.145.012,22	2.135.276,16
Despesas Operacionais	- 917.125,00	- 1.288.874,26	- 935.467,50	- 1.288.874,26	- 954.176,85	- 1.288.874,26
Ebitda (Resultado Operacional)	183.425,00	846.401,90	187.093,50	846.401,90	190.835,37	846.401,90
50% Ebitda Cumprimento do Plano	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95
Cumprimento do Plano	97.769,79	97.769,79	-	-	190.835,37	190.835,37
Ebitda (-) Cumprimento do Plano	85.655,21	325.431,16	187.093,50	423.200,95	-	232.365,58

É muito importante destacar que essa conta não foi realizada pela Administradora Judicial para fins de projeção, mas apenas de forma exemplificativa com todos os dados que existem no processo. A Administradora Judicial não faz previsões e tampouco esta media vincula as Recuperandas, mas se trata de exemplo extraído dos dados do processo. Anote-se que a projeção do pagamento é do valor mínimo, sendo que devem ser acrescidos, em cada ano, os juros do PRJ e a correção monetária.

Doravante, o mesmo PRJ trata de duas formas distintas de pagamento dos credores da Classe II. A primeira, mediante constituição de UPIs e a segunda, mediante opção da adesão da venda direta dos bens.

As UPIs foram assim descritas:





UPIs Unidades Produtivas Isoladas	Matrículas	1º leilão (R\$)	2º leilão (R\$)
UPI 01	Parte de matrícula 21601 - Com área de 94,38 hectares	4.800.000,00	3.600.000,00
	Total	4.800.000,00	3.600.000,00
UPI 02	14162 - Área total 23,17 hectares	2.093.600,00	1.570.200,00
	Total	2.093.600,00	1.570.200,00

UPI 01 - Alienação de área de 94,38 hectares, a ser desmembrada da área maior que totaliza 426,36hectares, conforme mapa - Desmembramento para leilão ocorrerá posteriormente à aprovação do Plano de Recuperação na Assembléia Geral de Credores, no entanto, mapa da área segue anexa ao plano.

UPI 02 - Alienação de área total da matrícula.

Há que se destacar que a UPI pressupõe a existência de bem livre e desimpedido. No caso, como ambas as UPIS estão constringidas por credores de garantia real, é pressuposto que a constituição da UPI seja feita com a anuência do credor. Por isso, a administradora judicial opinou pela legalidade da ressalva feita no PRJ em assembleia – de que a UPI somente será constituída com o voto do credor objeto da garantia. A questão aqui é não constituir UPI caso o credor cujo bem é objeto da garantia não dê sua anuência, tudo a fim de assegurar a integral proteção ao art. 50, §1º, da Lei 11.101/2005:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

...

§ 1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

A segunda forma de pagamento dos credores da classe II é pela venda direta dos bens sobre os quais recai igualmente a garantia, como se lê:





Os credores detentores de garantia real, classe II, caso não optem pela arrematação de UPI acima descrito, poderão optar pelo recebimento do crédito nas seguintes condições:

Carência: 24 meses a contar da homologação do PRJ, período no qual não haverá pagamento de encargos e principal.

Venda direta da Garantia: Venda total ou parcial das garantias, matrículas nº 21.601 e 14.162 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Guarapuava-PR.

...

Amortização de principal e encargos: findo o prazo de carência e não vendido o imóvel, o credor hipotecário fará jus ao recebimento do valor constante do quadro geral de credores, na data base 16/05/2019, nos seguintes termos:

É importante destacar que a opção tanto pela constituição da UPI quanto pela venda direta depende da anuência do credor garantidor real, o que está previsto no PRJ e pode ser destacado pelo Juízo quando do controle de legalidade.

Aplicada a regra especial do pagamento dos credores da classe II, o que depende da anuência deles, o valor anual previsto para pagamento dos credores será destinado às demais classes.

A exposição feita de forma breve demonstra o resumo do PRJ votado em assembleia, cuja legalidade das cláusulas com ressalvas foi exposta pela administradora judicial na petição do mov. 573 e cujos termos reitera.

Para fins do pagamento, opina sejam feitas as ressalvas pelo Juízo de pagamento mínimo anual, na forma do quadro apresentado pelas Recuperandas e pela necessidade de anuência do credor de garantia real para venda direta ou constituição de UPIs.

As demais questões são negociais e foram tratadas pelos credores e interessados quando da discussão e votação do PRJ em assembleia geral de credores.





Por fim, em atenção ao solicitado pelo d. Juízo e, em atenção ao disposto na Lei 11.101/2005, requer a juntada do relatório mensal de atividades do mês de agosto de 2021, bem como do relatório de atividades de janeiro de 2022.

III- REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Na r. decisão inicial houve a fixação de remuneração em favor da Administradora Judicial no importe de 1% do passivo sujeito à recuperação judicial, consoante decisão do mov. 17.1.

A recuperação judicial tem duração de 36 meses e, no caso, a administradora judicial está atuando desde 18/06/2019, ou seja, há 33 meses, estando o processo ainda em fase de homologação do PRJ.

Após, há ainda trabalho a ser realizado o que impõe sejam os honorários antes fixados majorados, a fim de ser adequado ao trabalho realizado e ao que será ainda desenvolvido.

Em casos em que o processo perdura por tempo maior que o previsto prorrogando também o trabalho do administrador judicial, é comum a fixação de remuneração para o período remanescente, com o acréscimo da remuneração já fixada. Esse é o posicionamento da Colenda 18ª Câmara do TJPR, em lapidar decisão proferida pelo Des. Vitor Roberto Silva, conforme segue:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INSURGÊNCIA EM FACE DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A ORGÃOS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, A FIM DE INVESTIGAR O PAGAMENTO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS. PROVIDÊNCIA CUMPRIDA. PERDA DO OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO NESSE TÓPICO. HONORÁRIOS DE ADMINISTRADOR JUDICIAL. ACORDO INICIAL PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR. NOVA FIXAÇÃO. POSSIBILIDADE. TRANSCURSO DO PRAZO DE DOIS ANOS, PREVISTO NO ART. 61, DA LEI Nº 11.101/2005. **NOVO ARBITRAMENTO,**





JUSTIFICÁVEL EM FACE DO RUMO QUE TOMOU A RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REMUNERAÇÃO CONSENTÂNEA COM OS REQUISITOS DO ART. 24, DA LEI Nº 11.101/2005. AVALIAÇÃO DO PARQUE FABRIL DA RECUPERANDA. DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. SOBERANIA DA DECISÃO. HONORÁRIOS DO AVALIADOR. VALOR MANTIDO, ATÉ PORQUE SOBRE ELE NÃO HOUE INSURGÊNCIA OPORTUNA DA RECUPERANDA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO OCORRÊNCIA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA EXTENSÃO, NÃO PROVIDO.

(TJPR - 18ª C. Cível - 0042741-73.2019.8.16.0000 - Francisco Beltrão - Rel.: DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA - J. 13.07.2020)

É importante, ainda, anotar que a remuneração do administrador judicial encontra limite no art. 24 da Lei 11.101/2005 que prevê um valor máximo correspondente a 5% do passivo sujeito ao concurso de credores, o que não seria problema para o caso em exame. Com efeito, a remuneração em vigor foi fixada no equivalente a 1% do passivo, de modo que a possível prorrogação dos pagamentos dos honorários dentro do limite da lei.

Requer, pois, que a remuneração no caso seja majorada, fixando-a em percentual de 3% do valor do passivo.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial vem apresentar o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Keller Bio-Mate, nos termos do art. 22, inciso II, h, da Lei nº 11.101/2005, reiterando o parecer acerca da legalidade do PRJ, com as ressalvas já formuladas e opinando que o d. Juízo ressalve o pagamento mínimo do principal na forma da tabela apresentada, sem prejuízo da correção e juros previstos no PRJ e, ainda, pela necessidade de anuência do credor de garantia real para venda direta ou constituição de UPIs.

Requer a juntada dos relatórios de atividades da Recuperanda do mês de agosto de 2021, bem como do mês de janeiro de 2022 (doc. anexos).





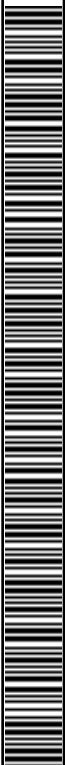
Requer sejam majorados os honorários do administrador judicial,
fixando-os em 3% do passivo sujeito ao PRJ.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 21 de março de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177





RMA Relatório
Mensal de
Atividades



CREDIBILITÄ
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Recuperação Judicial das Empresas:
BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME
RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP

Competência: agosto de 2021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHT N4YU5 K2CL8 HFW9Y

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Guarapuava- Estado do Paraná.

Processo nº 0007734-24.2019.8.16.0031

A Credibilità – Administrações Judiciais, nomeada Administradora Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal das atividades da “Recuperanda”:

- BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME
- RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP

Este relatório, denominado “Relatório Mensal de Atividades - RMA”, foi elaborado com as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela Recuperanda, contemplando as análises do mês de agosto de 2021, conforme solicitações desta Administradora Judicial.

Tem como objetivo:

- Fornecer informações sobre as atividades econômicas da Recuperanda;
- Apresentar informações financeiras e econômicas.

Com relação às informações contidas neste documento, a Administradora Judicial fica à disposição para prestar esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Credibilità Administrações Judiciais



GLOSSÁRIO

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

A.H. – Análise Horizontal

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. – Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro

Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

LO - Lucro Operacional

PC - Passivo Circulante

PCF - Passivo Circulante Financeiro

PCO - Passivo Circulante Operacional

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida

ROL - Receita Operacional Líquida ou Receita Líquidas de Vendas



ÍNDICE

1	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	4
1.1	COLABORADORES CLT.....	4
2	PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
3	ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	6
3.1	BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME.....	6
3.1.1	<i>Ativos</i>	6
3.1.2	<i>Passivos</i>	6
3.1.3	<i>Demonstrativo de resultado do exercício (DRE)</i>	8
3.2	RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP.....	9
3.2.1	<i>Demonstração de resultados</i>	9
3.2.2	<i>Observações</i>	9

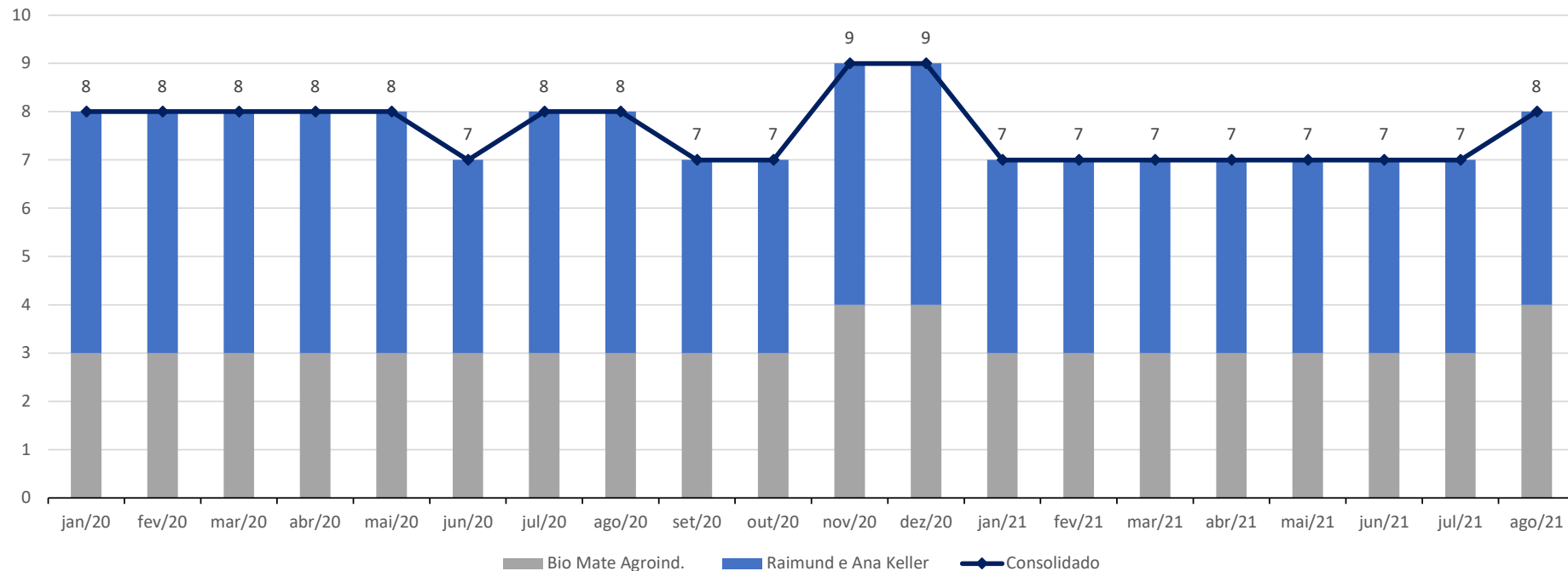


1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

1.1 Colaboradores CLT

Conforme relatório folha de pagamento de agosto de 2021 o grupo apresenta 8 colaboradores.

Evolução Grupo Keller



2 PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em mov. 1.18 a Recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores (“1ª Lista de Credores”).

A dívida expressa na 1ª Lista de Credores totalizava R\$ 9.320.586,42 com 23 credores relacionados.

1ª Lista de credores

Classificação por Classe Recuperação Judicial	Valor (R\$)
Classe I - Trabalhista	4.616,88
Classe II - Garantia Real	9.005.277,70
Classe III - Quirografário	212.651,84
Classe IV - ME e EPP	98.040,00
Total	9.320.586,42

Em 08/07/2020 foi publicada a 2ª Lista de Credores (Ref. mov. 262.2), art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005, relacionando 23 credores.

2ª Lista de credores

Classificação por Classe Recuperação Judicial	Valor (R\$)
Classe I - Trabalhista	97.769,79
Classe II - Garantia Real	4.974.328,36
Classe III - Quirografário	2.953.773,61
Classe IV - ME e EPP	792.351,50
Total	8.818.223,26



3 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME

3.1.1 Ativos

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Em R\$)	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21-jul/21	A.H.
ATIVO	N/A	1.740.032	2.035.748	1.937.260	1.914.335	2.214.972	2.119.202	2.429.527	2.459.191	2.249.400	2.537.084	287.685	12,8%
ATIVO CIRCULANTE	N/A	1.702.652	1.998.727	1.900.598	1.878.032	2.179.029	2.083.617	2.394.302	2.432.448	2.221.143	2.509.202	288.060	13,0%
Caixas		85.442	139.018	142.362	132.629	133.394	114.253	122.884	130.625	136.704	130.865	(5.838)	-4,3%
Bancos com movimento		26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	-	0,0%
Aplicações financeiras		27.315	3.027	8.918	71.513	35.295	114.382	214.304	8.827	129.649	322.569	192.920	148,8%
Contas a receber - clientes		83.685	232.200	103.296	217.972	451.624	225.474	460.850	589.484	155.835	279.092	123.257	79,1%
Estoques de materia prima		-	450	750	300	-	-	-	-	2.600	-	(2.600)	-100,0%
Estoque de produto acabado		256.984	269.535	255.255	9.792	39.430	38.875	156.771	30.741	256.075	130.232	(125.843)	-49,1%
Adiantamento a fornecedores		108.211	108.211	108.211	108.211	108.211	101.139	101.139	268.572	294.631	360.275	65.644	22,3%
Adiantamento de Salários		-	-	-	-	400	300	(300)	-	-	-	-	0,0%
Adiantamento de 13º Salario		2.343	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Adiantamento de Férias		-	-	-	-	-	-	4.587	-	-	-	-	0,0%
Impostos e Tributos a Compensar		6	-	-	-	-	3.548	-	57	-	-	-	0,0%
Empréstimo a socios (Adiantamento)		1.112.009	1.219.630	1.255.150	1.310.958	1.384.019	1.458.991	1.307.410	1.377.488	1.218.993	1.259.513	40.520	3,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	N/A	37.380	37.021	36.662	36.303	35.943	35.584	35.225	26.742	28.257	27.882	(375)	-1,3%
Imobilizado		37.380	37.021	36.662	36.303	35.943	35.584	35.225	26.742	28.257	27.882	(375)	-1,3%

Considerações quanto a análise do Balanço Patrimonial (Ativo – Bens e Direitos):

O grupo de contas do Ativo Circulante aumentou em R\$ 288,1 mil, diretamente influenciado pelas seguintes variações nos saldos de: CAIXAS em -R\$ 5,8 mil, APLICAÇÕES FINANCEIRAS em +R\$ 192,9 mil, CONTAS A RECEBER - CLIENTES em +R\$ 123,3 mil, ESTOQUE DE PRODUTO ACABADO em -R\$ 125,8 mil, ADIANTAMENTO A FORNECEDORES em +R\$ 65,6 mil e EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS (ADIANTAMENTO) em +R\$ 40,5 mil.

O Ativo não circulante apresentou redução em R\$ 0,4 mil, influenciado pela variação da conta de IMOBILIZADO em -R\$ 0,4 mil.

3.1.2 Passivos

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Em R\$)	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21-jul/21	A.H.
PASSIVO	N/A	1.740.032	2.035.748	1.937.260	1.914.335	2.214.972	2.119.202	2.429.527	2.459.191	2.249.400	2.537.084	287.685	12,8%
PASSIVO CIRCULANTE		663.494	742.781	746.911	766.270	803.624	623.561	917.217	892.824	1.056.124	942.052	(114.071)	-10,8%
Fornecedores gerais		387.910	477.220	475.790	472.288	480.602	325.630	336.652	271.107	435.400	375.902	(59.498)	-13,7%
Fornecedor de ervas e colhedores		19.180	19.180	19.180	19.180	19.180	-	-	-	-	-	-	0,0%
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Obrigações trabalhistas		6.704	5.173	3.363	4.175	4.533	4.118	4.139	410	5.423	8.052	2.630	48,5%
Obrigações fiscais		135.696	155.015	158.674	181.242	194.282	191.055	200.859	187.462	204.114	190.533	(13.581)	-6,7%
Contas a pagar		-	-	-	-	-	-	268.330	313.330	313.330	306.051	(7.279)	-2,3%
Obrigações fiscais retidas		14.502	18.235	18.630	19.153	20.681	20.263	25.834	23.357	30.717	28.819	(1.899)	-6,2%
Parcelamentos tributários e tr		4.015	29.354	26.978	24.087	21.706	18.597	15.808	13.532	12.237	10.383	(1.855)	-15,2%
Obrigações Sociais		12.435	13.818	14.815	16.662	16.840	18.098	19.794	20.087	9.102	10.371	1.269	13,9%
Obrigações Tributárias S/ O Lucro		83.052	24.787	29.483	29.483	45.800	45.800	45.800	63.539	45.800	11.942	(33.859)	-73,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		37.660	86.307	86.307	86.307	83.183	82.663	82.663	82.663	91.111	136.700	45.589	50,0%
Parcelamentos tributários e tr		37.660	86.307	86.307	86.307	83.183	82.663	82.663	82.663	91.111	136.700	45.589	50,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.038.879	1.206.660	1.104.042	1.061.757	1.328.164	1.412.978	1.429.647	1.483.704	1.102.165	1.458.332	356.168	32,3%
Saldo patrimonial		120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	-	0,0%
Reservas de capital		36.624	33.718	33.718	33.718	33.718	1.082.133	1.082.133	1.082.239	1.083.627	1.104.188	20.561	1,9%
Resultado do Exercício		882.255	1.052.941	(98.051)	(140.335)	126.031	210.845	227.514	281.466	(101.462)	234.144	335.607	330,8%
Diferença Ativo - Passivo		-	(0)	1.048.374	1.048.374	1.048.415	-	-	-	-	-	-	0,0%

Considerações quanto a análise do Balanço Patrimonial (Passivo e Patrimônio Líquido – Obrigações com terceiros e sócios):

No mês em análise as contas do Passivo Circulante apresentaram redução de 10,8% em relação ao período anterior. As seguintes contas tiveram efeito na variação: FORNECEDORES GERAIS em -R\$ 59,5 mil, OBRIGAÇÕES FISCAIS em -R\$ 13,6 mil, CONTAS A PAGAR em -R\$ 7,3 mil, OBRIGAÇÕES FISCAIS RETIRADAS em -R\$ 1,9 mil, PARCELAMENTO TRIBUTÁRIOS E TR em -R\$ 1,9 mil, OBRIGAÇÕES SOCIAIS em +R\$ 1,3 mil e OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS S/ O LUCRO em -R\$ 33,9 mil.

O Passivo Não Circulante apresentou aumento de 50,0% em relação ao período anterior, influenciado pela variação da conta PARCELAMENTO TRIBUTÁRIOS E TR em +R\$ 45,6 mil.

As contas do patrimônio Líquido apresentam aumento decorrente do lucro do exercício no período e a diferença não localizada nas contas de resultado. No mês em análise as contas do ativo e do passivo apresentaram diferença no saldo, sendo considerado no patrimônio líquido.

3.1.3 Demonstrativo de resultado do exercício (DRE)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$)	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21-jul/21	A.V.
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		-	374.825	34.200	363.768	437.231	199.842	282.803	288.082	158.538	871.537	712.999	84,5%
Venda de mercadorias	-	-	374.825	34.200	363.768	437.231	199.842	282.803	288.082	158.538	871.537	712.999	84,5%
Venda de Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
DEDUÇÕES		-	(19.330)	(77.468)	(73.843)	(13.148)		(19.402)		(23.972)	(27.925)	(3.953)	-0,5%
ICMS	-	-	(14.204)	(7.354)	(19.569)	(9.927)	-	(14.872)	-	(18.875)	(22.004)	(3.129)	-0,4%
PIS	-	-	(913)	(225)	(640)	(574)	-	(807)	-	(908)	(1.055)	(147)	0,0%
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-	-	-	(68.850)	(50.681)	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
COFINS	-	-	(4.214)	(1.040)	(2.953)	(2.647)	-	(3.723)	-	(4.190)	(4.867)	(677)	-0,1%
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS - ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	N/A	N/A	355.495	(43.268)	289.925	424.082	199.842	263.401	288.082	134.565	843.612	709.046	84,0%
CUSTOS		-	(136.029)	(27.332)	(281.380)	(108.031)	(858)	(174.581)	(139.028)	(442.480)	(387.419)	55.061	6,5%
% sobre ROL	-	-	-4%	63%	-114%	-16%	0%	-15%	-10%	-28%	-16%	12%	0,0%
Custo Merc. e Serv. Vendidos	-	-	(131.685)	(22.896)	(271.510)	(97.971)	2.992	(164.979)	(126.174)	(418.107)	(340.012)	78.095	9,3%
Custos Industriais	-	-	(4.344)	(4.436)	(9.870)	(10.060)	(3.850)	(9.603)	(12.854)	(24.373)	(47.407)	(23.034)	-2,7%
RESULTADO BRUTO	N/A	N/A	219.466	(70.600)	8.545	316.051	198.984	88.820	149.054	(307.915)	456.193	764.108	90,6%
DESPESAS OPERACIONAIS		-	(34.015)	(26.751)	(47.168)	(31.291)	(96.179)	(71.596)	(64.647)	(54.190)	(108.609)	(54.418)	-6,5%
% sobre ROL	-	-	-1,0%	61,8%	-19,1%	-4,7%	-11,0%	-6,3%	-4,5%	-3,5%	-4,5%	-1,0%	0,0%
Despesas com Pessoal	-	-	(16.482)	(13.870)	(6.023)	(6.740)	(5.880)	(6.842)	(7.490)	(8.165)	(12.129)	(3.964)	-0,5%
Despesas Gerais	-	-	(17.533)	(12.881)	(41.146)	(24.551)	(90.299)	(64.754)	(57.157)	(46.025)	(96.480)	(50.454)	-6,0%
RESULTADO DA ATIVIDADE	N/A	N/A	185.451	(97.351)	(38.623)	284.760	102.805	17.224	84.407	(362.105)	347.584	709.689	84,1%
RESULTADO FINANCEIRO		-	(641)	(700)	(3.661)	(2.076)	(17.991)	(554)	(12.717)	(20.823)	(11.978)	8.845	1,0%
% sobre ROL	-	-	0,0%	1,6%	-1,5%	-0,3%	-2,1%	0,0%	-0,9%	-1,3%	-0,5%	0,8%	0,0%
Receitas financeiras	-	-	1	0	4	1	2	6	129	6	20	15	0,0%
Despesas financeiras	-	-	(642)	(700)	(3.665)	(2.077)	(17.993)	(560)	(12.846)	(20.828)	(11.998)	8.830	1,0%
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	N/A	N/A	184.810	(98.051)	(42.284)	282.684	84.813	16.669	71.690	(382.928)	335.607	718.534	85,2%
IRPJ	-	-	(7.433)	-	-	(8.588)	-	-	(9.415)	-	-	-	0,0%
CSLL	-	-	(6.690)	-	-	(7.729)	-	-	(8.324)	-	-	-	0,0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	N/A	N/A	170.687	(98.051)	(42.284)	266.366	84.813	16.669	53.951	(382.928)	335.607	718.534	85,2%
% sobre ROL	-	-	5,0%	226,6%	-17,1%	39,7%	9,7%	1,5%	3,8%	-24,6%	14,0%	38,6%	0,0%

Após analisar os Demonstrativos de Resultados da empresa, seguem abaixo as considerações:

No mês em análise a Recuperanda apresentou receita de R\$ 871,5 mil, resultando em um lucro de R\$ 335,6 mil.

3.2 RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP

3.2.1 Ativos

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Em R\$)	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21-jul/21	A.H.
ATIVO	N/A	N/A	N/A	1.772	1.114	(12.144)	(13.567)	180.607	178.588	403.469	486.590	83.121	20,6%
ATIVO CIRCULANTE	N/A	N/A	N/A	1.772	1.114	(12.144)	(13.567)	180.607	178.588	403.469	486.590	83.121	20,6%
DISPONIBILIDADES				1.989	1.331	(11.927)	(13.350)	180.824	178.805	176.420	259.541	83.121	47,1%
ESTOQUES				(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	-	0,0%
ATIVO IMOBILIZADO	N/A	N/A	N/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	0,0%
DEPRECIACÃO ACUMULADA				(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	-	0,0%

3.2.2 Passivos

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Em R\$)	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21-jul/21	A.H.
PASSIVO	N/A	N/A	N/A	1.772	5.049	6.756	14.183	14.183	14.183	25.124	25.124	-	0,0%
PASSIVO CIRCULANTE	N/A	N/A	N/A	109.154	122.235	132.311	150.330	159.039	169.543	189.458	199.657	10.200	5,4%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				34.991	38.268	39.974	47.402	47.402	47.402	58.342	58.342	-	0,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				61.544	69.864	76.810	84.133	90.194	97.587	103.830	110.900	7.070	6,8%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS				12.586	14.070	15.493	18.736	21.384	24.477	27.208	30.337	3.130	11,5%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS				33	33	33	59	59	78	78	78	-	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N/A	N/A	N/A	(107.382)	(117.185)	(125.555)	(136.146)	(144.856)	(155.360)	(164.334)	(174.534)	(10.200)	-6,2%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	-	0,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO				(87.171)	(96.974)	(105.344)	(115.935)	(124.645)	(135.149)	(144.123)	(154.323)	(10.200)	-7,1%

3.2.3 Demonstração de resultados

Raimund e Ana Keller Em R\$

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$)	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	ago/21-jul/21	A.H.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	125	-	57.665	-	-	-	197.268	-	227.266	93.795	(133.471)	-58,7%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
RECEITA LÍQUIDA	-	125	-	57.665	-	-	-	197.268	-	227.266	93.795	(133.471)	-58,7%
CUSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
LUCRO BRUTO	-	125	-	57.665	-	-	-	197.268	-	227.266	93.795	(133.471)	-58,7%
DESPESAS	(16.834)	(11.033)	(25.490)	(144.832)	(13.739)	(23.334)	(19.442)	(11.804)	(12.634)	(22.300)	(20.873)	1.426	6,4%
DESPESAS COM PESSOAL	(7.779)	(7.081)	(16.869)	(76.107)	(9.804)	(8.370)	(10.591)	(8.709)	(10.504)	(8.974)	(10.200)	(1.226)	-13,7%
DESPESAS GERAIS	(9.055)	(3.953)	(8.621)	(68.699)	(3.935)	(14.964)	(8.851)	(3.095)	(2.074)	(13.325)	(10.674)	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	(25)	-	-	-	-	(56)	-	-	-	0,0%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(16.834)	(10.908)	(25.490)	(87.167)	(13.739)	(23.334)	(19.442)	185.464	(12.634)	204.966	72.921	(132.045)	-64,4%

Após analisar os Demonstrativos de Resultados da empresa, seguem abaixo as considerações:

No mês de agosto de 2021 a Receita Operacional Bruta foi de R\$ 93,8 mil, resultando em um lucro de R\$ 72,9 mil.





CREDIBILITÄ
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Escritório Curitiba | PR

Avenida Iguaçu, 2820 | Sala 1001
80.240-031
(41) 3156.3123

Escritório São Paulo | SP

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 105 Sala 506
04.571-010
(11) 3171.3669

Escritório Blumenau | SC

Rua. Dr. Amadeu da Luz, 100 | Sala 101
89.010-160
(47) 3042-1259

credibilita.adv.br

contato@credibilita.adv.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHT N4YU5 K2CL8 HFW9Y



RMA Relatório
Mensal de
Atividades



CREDIBILITÄ
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Recuperação Judicial das Empresas:
BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME
RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP

Competência: janeiro de 2022



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYGS BQNFQ BVDAM YGV4D

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Guarapuava- Estado do Paraná.

Processo nº 0007734-24.2019.8.16.0031

A Credibilità – Administrações Judiciais, nomeada Administradora Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal das atividades da “Recuperanda”:

- BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME
- RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP

Este relatório, denominado “Relatório Mensal de Atividades - RMA”, foi elaborado com as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela Recuperanda, contemplando as análises do mês de **janeiro de 2022**, conforme solicitações desta Administradora Judicial.

Tem como objetivo:

- Fornecer informações sobre as atividades econômicas da Recuperanda;
- Apresentar informações financeiras e econômicas.

Com relação às informações contidas neste documento, a Administradora Judicial fica à disposição para prestar esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Credibilità Administrações Judiciais



GLOSSÁRIO

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

A.H. – Análise Horizontal

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. – Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro

Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

LO - Lucro Operacional

PC - Passivo Circulante

PCF - Passivo Circulante Financeiro

PCO - Passivo Circulante Operacional

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida

ROL - Receita Operacional Líquida ou Receita Líquidas de Vendas



ÍNDICE

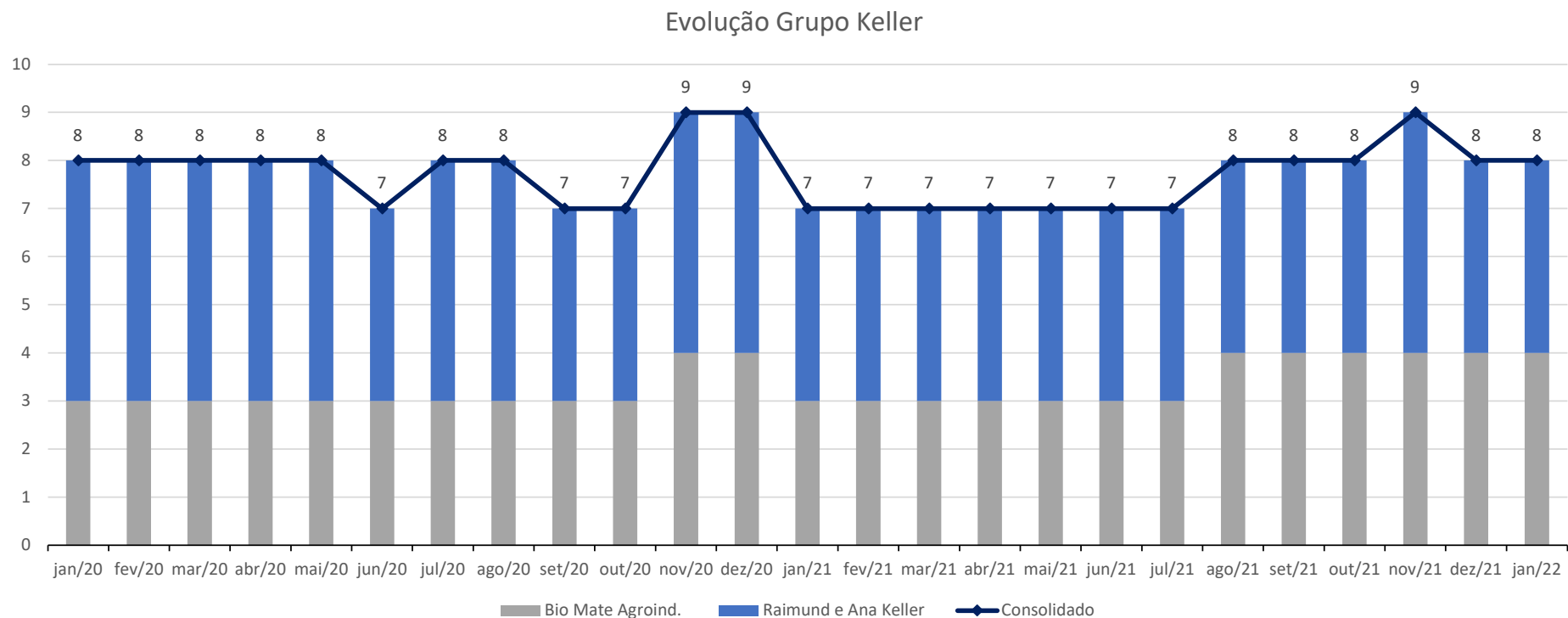
1	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	4
1.1	COLABORADORES CLT.....	4
2	PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
3	ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	6
3.1	BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME.....	6
3.1.1	<i>Ativos</i>	6
3.1.2	<i>Passivos</i>	6
3.1.3	<i>Demonstrativo de resultado do exercício (DRE)</i>	8
3.2	RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP.....	9
3.2.1	<i>Demonstração de resultados</i>	9
3.2.2	<i>Observações</i>	9



1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

1.1 Colaboradores CLT

Conforme relatório folha de pagamento de janeiro de 2022 o grupo apresenta 8 colaboradores.



2 PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em mov. 1.18 a Recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores (“1ª Lista de Credores”).

A dívida expressa na 1ª Lista de Credores totalizava R\$ 9.320.586,42 com 23 credores relacionados.

1ª Lista de credores

Classificação por Classe Recuperação Judicial	Valor (R\$)
Classe I - Trabalhista	4.616,88
Classe II - Garantia Real	9.005.277,70
Classe III - Quirografário	212.651,84
Classe IV - ME e EPP	98.040,00
Total	9.320.586,42

Em 08/07/2020 foi publicada a 2ª Lista de Credores (Ref. mov. 262.2), art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005, relacionando 23 credores.

2ª Lista de credores

Classificação por Classe Recuperação Judicial	Valor (R\$)
Classe I - Trabalhista	97.769,79
Classe II - Garantia Real	4.974.328,36
Classe III - Quirografário	2.953.773,61
Classe IV - ME e EPP	792.351,50
Total	8.818.223,26



3 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI - ME

3.1.1 Ativos

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Em R\$)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	jan/22-dez/21	A.H.
ATIVO	1.937.260	1.914.335	2.214.972	2.119.202	2.429.527	2.459.191	2.249.400	2.537.084	2.694.179	2.959.831	3.040.600	2.906.160	2.825.514	(80.646)	-2,8%
ATIVO CIRCULANTE	1.900.598	1.878.032	2.179.029	2.083.617	2.394.302	2.432.448	2.221.143	2.509.202	2.666.672	2.932.698	3.010.615	2.876.549	2.794.482	(82.067)	-2,9%
Caixas	142.362	132.629	133.394	114.253	122.884	130.625	136.704	130.865	149.268	164.286	174.583	180.799	194.175	13.376	7,4%
Bancos com movimento	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	-	0,0%
Aplicações financeiras	8.918	71.513	35.295	114.382	214.304	8.827	129.649	322.569	3.560	6.930	11.448	121.562	35.314	(86.248)	-70,9%
Contas a receber - clientes	103.296	217.972	451.624	225.474	460.850	589.484	155.835	279.092	537.588	548.131	568.653	288.241	167.061	(121.181)	-42,0%
Estoques de materia prima	750	300	-	-	-	-	2.600	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Estoque de produto acabado	255.255	9.792	39.430	38.875	156.771	30.741	256.075	130.232	213.898	240.609	187.989	124.925	202.100	77.176	61,8%
Adiantamento a fornecedores	108.211	108.211	108.211	101.139	101.139	268.572	294.631	360.275	450.669	493.363	515.214	516.096	516.977	881	0,2%
Adiantamento de Salários	-	-	400	300	(300)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Adiantamento de 13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.852	-	-	-	0,0%
Adiantamento de Férias	-	-	-	-	4.587	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Impostos e Tributos a Compensar	-	-	-	3.548	-	57	-	-	-	-	(4.960)	(4.960)	(4.960)	(311)	-100,0%
Empréstimo a socios (Adiantamento)	1.255.150	1.310.958	1.384.019	1.458.991	1.307.410	1.377.488	1.218.993	1.259.513	1.285.034	1.457.682	1.528.179	1.622.919	1.657.158	34.239	2,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.662	36.303	35.943	35.584	35.225	26.742	28.257	27.882	27.507	27.133	29.986	29.611	31.032	1.421	4,8%
Imobilizado	36.662	36.303	35.943	35.584	35.225	26.742	28.257	27.882	27.507	27.133	29.986	29.611	31.032	1.421	4,8%

Considerações quanto a análise do Balanço Patrimonial (Ativo – Bens e Direitos):

O grupo de contas do Ativo Circulante reduziu em R\$ 82,1 mil, diretamente influenciado pelas seguintes variações nos saldos de: APLICAÇÕES FINANCEIRAS em -R\$ 86,3 mil, CONTAS A RECEBER - CLIENTES em -R\$ 121,2 mil, ESTOQUE DE PRODUTO ACABADO em +R\$ 77,2 mil, e EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS (ADIANTAMENTO) em +R\$ 34,2 mil.

O Ativo não circulante apresentou aumento em R\$ 1,4 mil, em relação ao período anterior.



3.1.2 Passivos

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Em R\$)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	jan/22-dez/21	A.H.	
PASSIVO	1.937.260	1.914.335	2.214.972	2.119.202	2.429.527	2.459.191	2.249.400	2.537.084	2.694.179	2.959.831	3.040.600	2.906.160	2.825.514	(80.646)	-2,8%	
PASSIVO CIRCULANTE	746.911	766.270	803.624	623.561	917.217	892.824	1.056.124	942.052	933.340	945.935	1.009.994	1.062.785	1.056.455	(6.330)	-0,6%	
Fornecedores gerais	475.790	472.288	480.602	325.630	336.652	271.107	435.400	375.902	331.316	326.440	528.489	549.249	540.594	(8.656)	-1,6%	
Fornecedor de ervas e colhedores	19.180	19.180	19.180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
Obrigações trabalhistas	3.363	4.175	4.533	4.118	4.139	410	5.423	8.052	7.768	7.599	11.437	6.915	6.961	46,1	0,7%	
Obrigações fiscais	158.674	181.242	194.282	191.055	200.859	187.462	204.114	190.533	189.842	208.915	44.467	31.282	45.596	14.314,1	45,8%	
Contas a pagar	-	-	-	-	268.330	313.330	313.330	306.051	306.051	306.051	298.721	291.391	284.061	(7.330,0)	-2,5%	
Obrigações fiscais retidas	18.630	19.153	20.681	20.263	25.834	23.357	30.717	28.819	29.391	30.680	35.142	34.266	36.654	2.387,8	7,0%	
Parcelamentos tributários e tr	26.978	24.087	21.706	18.597	15.808	13.532	12.237	10.383	7.755	29.535	48.248	41.451	41.451	(6.797)	-14,1%	
Obrigações Sociais	14.815	16.662	16.840	18.098	19.794	20.087	9.102	10.371	9.140	9.044	12.754	14.316	14.021	(295)	-2,1%	
Obrigações Tributárias S/ O Lucro	29.483	29.483	45.800	45.800	45.800	63.539	45.800	11.942	49.450	49.450	49.450	87.117	87.117	-	0,0%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	86.307	86.307	83.183	82.663	82.663	82.663	91.111	136.700	136.700	136.700	299.642	271.278	271.278	-	0,0%	
Parcelamentos tributários e tr	86.307	86.307	83.183	82.663	82.663	82.663	91.111	136.700	136.700	136.700	299.642	271.278	271.278	-	0,0%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.104.042	1.061.757	1.328.164	1.412.978	1.429.647	1.483.704	1.102.165	1.458.332	1.624.139	1.877.196	1.730.964	1.572.097	1.497.780	(74.317)	-4,7%	
Saldo patrimonial	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	-	0,0%	
Reservas de capital	33.718	33.718	33.718	1.082.133	1.082.133	1.082.239	1.083.627	1.104.188	1.104.188	1.104.188	1.104.188	1.104.188	1.104.188	1.104.188	-	0,0%
Resultado do Exercício (98.051)	(98.051)	(140.335)	126.031	210.845	227.514	281.466	(101.462)	234.144	399.951	653.008	506.776	347.909	(74.317)	(422.225)	-121,4%	
Diferença Ativo - Passivo	1.048.374	1.048.374	1.048.415	-	-	-	-	-	-	-	-	-	347.909	347.909	100,0%	

Considerações quanto a análise do Balanço Patrimonial (Passivo e Patrimônio Líquido – Obrigações com terceiros e sócios):

No mês em análise as contas do Passivo Circulante apresentaram redução de -0,6% em relação ao período anterior. As seguintes contas tiveram efeito na variação: FORNECEDORES GERAIS em -R\$ 8,7 mil, OBRIGAÇÕES FISCAIS em +R\$ 14,3 mil, CONTAS A PAGAR em -R\$ 7,3 mil, OBRIGAÇÕES FISCAIS RETIDAS em R\$ 2,4 mil e PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS E TR em +R\$ 6,8 mil.

O Passivo Não Circulante não apresentou variação em relação ao período anterior.

As contas do patrimônio Líquido apresentam aumento decorrente do lucro do exercício no período e a diferença não localizada nas contas de resultado. No mês em análise as contas do ativo e do passivo apresentaram diferença no saldo, sendo considerado no patrimônio líquido.



3.1.3 Demonstrativo de resultado do exercício (DRE)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	jan/22-dez/21	A.V.
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	34.200	363.768	437.231	199.842	282.803	288.082	158.538	871.537	382.537	496.287	552.934	251.915	85.755	(166.160)	4,2%
Venda de mercadorias	34.200	363.768	437.231	199.842	282.803	288.082	158.538	871.537	382.537	496.287	552.934	251.915	85.755	(166.160)	4,2%
Venda de Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
DEDUÇÕES	(77.468)	(73.843)	(13.148)	-	(19.402)	-	(23.972)	(27.925)	(152)	(19.830)	(32.477)	(26.125)	(13.045)	13.080	-0,3%
ICMS	(7.354)	(19.569)	(9.927)	-	(14.872)	-	(18.875)	(22.004)	(120)	(15.643)	(25.617)	(20.558)	(10.291)	10.268	-0,3%
PIS	(225)	(640)	(574)	-	(807)	-	(908)	(1.055)	(6)	(746)	(1.222)	(991)	(491)	501	0,0%
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(68.850)	(50.681)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
COFINS	(1.040)	(2.953)	(2.647)	-	(3.723)	-	(4.190)	(4.867)	(26)	(3.441)	(5.639)	(4.575)	(2.264)	2.311	-0,1%
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS - ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(43.268)	289.925	424.082	199.842	263.401	288.082	134.565	843.612	382.385	476.458	520.457	225.790	72.710	(153.080)	3,9%
CUSTOS	(27.332)	(281.380)	(108.031)	(858)	(174.581)	(139.028)	(442.480)	(387.419)	(30.820)	(176.161)	(492.018)	(232.920)	(92.515)	140.405	-3,6%
% sobre ROL	63%	-114%	-16%	0%	-15%	-10%	-28%	-16%	-1%	-5%	-13%	-6%	-127%	-121%	0,0%
Custo Merc. E Serv. Vendidos	(22.896)	(271.510)	(97.971)	2.992	(164.979)	(126.174)	(418.107)	(340.012)	(22.012)	(170.959)	(474.256)	(225.070)	(60.204)	164.866	-4,2%
Custos Industriais	(4.436)	(9.870)	(10.060)	(3.850)	(9.603)	(12.854)	(24.373)	(47.407)	(8.808)	(5.201)	(17.761)	(7.850)	(32.311)	(24.461)	0,6%
RESULTADO BRUTO	(70.600)	8.545	316.051	198.984	88.820	149.054	(307.915)	456.193	351.564	300.297	28.440	(7.130)	(19.805)	(12.675)	0,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	(26.751)	(47.168)	(31.291)	(96.179)	(71.596)	(64.647)	(54.190)	(108.609)	(147.946)	(56.756)	(150.128)	(102.541)	(53.402)	49.138	-1,2%
% sobre ROL	61,8%	-19,1%	-4,7%	-11,0%	-6,3%	-4,5%	-3,5%	-4,5%	-5,3%	-1,7%	-4,0%	-2,6%	-73,4%	-70,9%	0,0%
Despesas com Pessoal	(13.870)	(6.023)	(6.740)	(5.880)	(6.842)	(7.490)	(8.165)	(12.129)	(11.555)	(11.273)	(13.105)	(19.021)	(10.852)	8.169	-0,2%
Despesas Gerais	(12.881)	(41.146)	(24.551)	(90.299)	(64.754)	(57.157)	(46.025)	(96.480)	(136.392)	(45.483)	(137.023)	(83.520)	(42.550)	40.969	-1,0%
RESULTADO DA ATIVIDADE	(97.351)	(38.623)	284.760	102.805	17.224	84.407	(362.105)	347.584	203.618	243.541	(121.689)	(109.671)	(73.207)	36.464	-0,9%
RESULTADO FINANCEIRO	(700)	(3.661)	(2.076)	(17.991)	(554)	(12.717)	(20.823)	(11.978)	(303)	9.516	(24.543)	(11.529)	(1.109)	10.420	-0,3%
% sobre ROL	1,6%	-1,5%	-0,3%	-2,1%	0,0%	-0,9%	-1,3%	-0,5%	0,0%	0,3%	-0,6%	-0,3%	-1,5%	-1,2%	0,0%
Receitas financeiras	0	4	1	2	6	129	6	20	8	10.572	583	16	613	597	0,0%
Despesas financeiras	(700)	(3.665)	(2.077)	(17.993)	(560)	(12.846)	(20.828)	(11.998)	(311)	(1.056)	(25.126)	(11.545)	(1.723)	9.823	-0,2%
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(98.051)	(42.284)	282.684	84.813	16.669	71.690	(382.928)	335.607	203.315	253.057	(146.231)	(121.200)	(74.317)	46.884	-1,2%
IRPJ	-	-	(8.588)	-	-	(9.415)	-	-	(22.252)	-	-	(22.664)	-	22.664	-0,6%
CSLL	-	-	(7.729)	-	-	(8.324)	-	-	(15.256)	-	-	(15.003)	-	15.003	-0,4%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(98.051)	(42.284)	266.366	84.813	16.669	53.951	(382.928)	335.607	165.807	253.057	(146.231)	(158.868)	(74.317)	84.551	-2,1%
% sobre ROL	226,6%	-17,1%	39,7%	9,7%	1,5%	3,8%	-24,6%	14,0%	6,0%	7,8%	-3,9%	-4,0%	-102,2%	-98,2%	0,0%

Após analisar os Demonstrativos de Resultados da empresa, seguem abaixo as considerações:

No mês em análise a Recuperanda apresentou receita de R\$ 85,8 mil, resultando em um prejuízo de R\$ 74,3 mil.



3.2 RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP

3.2.1 Ativos

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Em R\$)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	jan/22-dez/21	A.H.
ATIVO	1.772	1.114	(12.144)	(13.567)	180.607	178.588	403.469	486.590	482.042	508.625	515.402	511.513	528.811	17.298	3,4%
ATIVO CIRCULANTE	1.772	1.114	(12.144)	(13.567)	180.607	178.588	403.469	486.590	482.042	508.625	515.402	511.513	528.811	17.298	3,4%
DISPONIBILIDADES	1.989	1.331	(11.927)	(13.350)	180.824	178.805	176.420	259.541	254.994	281.576	286.366	284.944	302.242	17.298	6,1%
ESTOQUES	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	(217)	-	0,0%
ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	13.301	-	0,0%
DEPRECIACAO ACUMULADA	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	(13.301)	-	0,0%

3.2.2 Passivos

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Em R\$)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	jan/22-dez/21	A.H.
PASSIVO	1.772	1.114	(12.144)	(13.567)	180.607	178.476	403.357	486.478	481.930	508.513	515.290	511.401	528.699	17.298	3,4%
PASSIVO CIRCULANTE	109.154	122.235	132.311	150.330	159.039	169.543	189.458	199.657	207.153	214.276	230.872	257.436	263.726	6.290	2,4%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.991	38.268	39.974	47.402	47.402	47.402	58.342	58.342	58.342	58.342	65.438	80.387	80.387	-	0,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	61.544	69.864	76.810	84.133	90.194	97.587	103.830	110.900	116.109	120.974	128.109	135.143	139.491	4.348	3,2%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.586	14.070	15.493	18.736	21.384	24.477	27.208	30.337	32.624	34.882	37.247	41.828	43.771	1.943	4,6%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	33	33	33	59	59	78	78	78	78	78	78	78	78	-	0,0%
PATRIMONIO LÍQUIDO	(107.382)	(121.121)	(144.455)	(163.897)	21.567	8.933	213.899	286.820	274.777	294.237	284.419	253.965	264.973	11.008	4,3%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	(20.211)	-	0,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(87.171)	(100.910)	(124.244)	(143.686)	41.778	29.144	234.110	307.031	294.988	314.448	304.630	274.176	285.184	11.008	4,0%

3.2.3 Demonstração de resultados

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	jan/22-dez/21	A.H.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	57.665	-	-	-	197.268	-	227.266	93.795	-	41.724	5.256	-	21.641	21.641	100,0%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
RECEITA LÍQUIDA	57.665	-	-	-	197.268	-	227.266	93.795	-	41.724	5.256	-	21.641	21.641	100,0%
CUSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
LUCRO BRUTO	57.665	-	-	-	197.268	-	227.266	93.795	-	41.724	5.256	-	21.641	21.641	100,0%
DESPESAS	(144.832)	(13.739)	(23.334)	(19.442)	(11.804)	(12.634)	(22.300)	(20.873)	(12.043)	(22.264)	(15.075)	(30.453)	(10.633)	19.820	65,1%
DESPESAS COM PESSOAL	(76.107)	(9.804)	(8.370)	(10.591)	(8.709)	(10.504)	(8.974)	(10.200)	(7.496)	(7.122)	(7.513)	(14.082)	(6.290)	7.792	55,3%
DESPESAS GERAIS	(68.699)	(3.935)	(14.964)	(8.851)	(3.095)	(2.074)	(13.325)	(10.674)	(4.547)	(15.142)	(7.562)	(16.371)	(4.343)	-	0,0%
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(25)	-	-	-	-	(56)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(87.167)	(13.739)	(23.334)	(19.442)	185.464	(12.634)	204.966	72.921	(12.043)	19.460	(9.819)	(30.453)	11.008	41.461	136,1%

Após analisar os Demonstrativos de Resultados da empresa, seguem abaixo as considerações:

No mês de janeiro de 2022 apresentou lucro de R\$ 11,0 mil.





CREDIBILITÄ
— ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS —

Escritório Curitiba | PR

Avenida Iguçu, 2820 | Sala 1001
80.240-031
(41) 3156.3123

Escritório São Paulo | SP

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 105 Sala 506
04.571-010
(11) 3171.3669

Escritório Blumenau | SC

Rua. Dr. Amadeu da Luz, 100 | Sala 101
89.010-160
(47) 3042-1259

credibilita.adv.br

contato@credibilita.adv.br



Plano de Recuperação Judicial - Projeção com Média do Realizado RMA

	Ano -2		2022		Ano -1		2023		Ano 1		2024	
	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA
Receita Operacional Líquida	3.668.500,00	4.628.303,76	3.741.870,00	4.628.303,76	3.816.707,40	4.628.303,76	3.816.707,40	4.628.303,76	3.816.707,40	4.628.303,76	3.816.707,40	4.628.303,76
Custo do Produto Vendido	- 2.567.950,00	- 2.493.027,60	- 2.619.309,00	- 2.493.027,60	- 2.671.695,18	- 2.493.027,60	- 2.671.695,18	- 2.493.027,60	- 2.671.695,18	- 2.493.027,60	- 2.671.695,18	- 2.493.027,60
Lucro Bruto	1.100.550,00	2.135.276,16	1.122.561,00	2.135.276,16	1.145.012,22	2.135.276,16	1.145.012,22	2.135.276,16	1.145.012,22	2.135.276,16	1.145.012,22	2.135.276,16
Despesas Operacionais	- 917.125,00	- 1.288.874,26	- 935.467,50	- 1.288.874,26	- 954.176,85	- 1.288.874,26	- 954.176,85	- 1.288.874,26	- 954.176,85	- 1.288.874,26	- 954.176,85	- 1.288.874,26
Ebitda (Resultado Operacional)	183.425,00	846.401,90	187.093,50	846.401,90	190.835,37	846.401,90	190.835,37	846.401,90	190.835,37	846.401,90	190.835,37	846.401,90
50% Ebitda Cumprimento do Plano	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95
Cumprimento do Plano	97.769,79	97.769,79	-	-	190.835,37	190.835,37	190.835,37	190.835,37	190.835,37	190.835,37	190.835,37	190.835,37
Ebitda (-) Cumprimento do Plano	85.655,21	325.431,16	187.093,50	423.200,95	-	232.365,58	-	232.365,58	-	232.365,58	-	232.365,58

	Ano 2		2025		Ano 3		2026		Ano 4		2027	
	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA
Receita Operacional Líquida	3.893.041,55	4.628.303,76	3.970.902,38	4.628.303,76	4.050.320,43	4.628.303,76	4.050.320,43	4.628.303,76	4.050.320,43	4.628.303,76	4.050.320,43	4.628.303,76
Custo do Produto Vendido	- 2.725.129,08	- 2.493.027,60	- 2.779.631,67	- 2.493.027,60	- 2.835.224,30	- 2.493.027,60	- 2.835.224,30	- 2.493.027,60	- 2.835.224,30	- 2.493.027,60	- 2.835.224,30	- 2.493.027,60
Lucro Bruto	1.167.912,46	2.135.276,16	1.191.270,71	2.135.276,16	1.215.096,13	2.135.276,16	1.215.096,13	2.135.276,16	1.215.096,13	2.135.276,16	1.215.096,13	2.135.276,16
Despesas Operacionais	- 973.260,39	- 1.288.874,26	- 992.725,59	- 1.288.874,26	- 1.012.580,11	- 1.288.874,26	- 1.012.580,11	- 1.288.874,26	- 1.012.580,11	- 1.288.874,26	- 1.012.580,11	- 1.288.874,26
Ebitda (Resultado Operacional)	194.652,08	846.401,90	198.545,12	846.401,90	202.516,02	846.401,90	202.516,02	846.401,90	202.516,02	846.401,90	202.516,02	846.401,90
50% Ebitda Cumprimento do Plano	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95
Cumprimento do Plano	194.652,08	194.652,08	198.545,12	198.545,12	202.516,02	202.516,02	202.516,02	202.516,02	202.516,02	202.516,02	202.516,02	202.516,02
Ebitda (-) Cumprimento do Plano	-	228.548,87	-	224.655,83	-	220.684,93	-	220.684,93	-	220.684,93	-	220.684,93

	Ano 5		2028		Ano 6		2029		Ano 7		2030	
	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA
Receita Operacional Líquida	4.131.326,84	4.628.303,76	4.213.953,37	4.628.303,76	4.298.232,44	4.628.303,76	4.298.232,44	4.628.303,76	4.298.232,44	4.628.303,76	4.298.232,44	4.628.303,76
Custo do Produto Vendido	- 2.891.928,78	- 2.493.027,60	- 2.949.767,36	- 2.493.027,60	- 3.008.762,71	- 2.493.027,60	- 3.008.762,71	- 2.493.027,60	- 3.008.762,71	- 2.493.027,60	- 3.008.762,71	- 2.493.027,60
Lucro Bruto	1.239.398,05	2.135.276,16	1.264.186,01	2.135.276,16	1.289.469,73	2.135.276,16	1.289.469,73	2.135.276,16	1.289.469,73	2.135.276,16	1.289.469,73	2.135.276,16
Despesas Operacionais	- 1.032.831,71	- 1.288.874,26	- 1.053.488,34	- 1.288.874,26	- 1.074.558,11	- 1.288.874,26	- 1.074.558,11	- 1.288.874,26	- 1.074.558,11	- 1.288.874,26	- 1.074.558,11	- 1.288.874,26
Ebitda (Resultado Operacional)	206.566,34	846.401,90	210.697,67	846.401,90	214.911,62	846.401,90	214.911,62	846.401,90	214.911,62	846.401,90	214.911,62	846.401,90
50% Ebitda Cumprimento do Plano	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95
Cumprimento do Plano	206.566,34	206.566,34	210.697,67	210.697,67	214.911,62	214.911,62	214.911,62	214.911,62	214.911,62	214.911,62	214.911,62	214.911,62
Ebitda (-) Cumprimento do Plano	-	216.634,61	-	212.503,28	-	208.289,33	-	208.289,33	-	208.289,33	-	208.289,33

	Ano 8		2031		Ano 9		2032		Ano 10		2033	
	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA	PLANO RJ	MÉDIA DRE - RMA
Receita Operacional Líquida	4.384.197,09	4.628.303,76	4.471.881,03	4.628.303,76	4.561.318,65	4.628.303,76	4.561.318,65	4.628.303,76	4.561.318,65	4.628.303,76	4.561.318,65	4.628.303,76
Custo do Produto Vendido	- 3.068.937,96	- 2.493.027,60	- 3.130.316,72	- 2.493.027,60	- 3.192.923,06	- 2.493.027,60	- 3.192.923,06	- 2.493.027,60	- 3.192.923,06	- 2.493.027,60	- 3.192.923,06	- 2.493.027,60
Lucro Bruto	1.315.259,13	2.135.276,16	1.341.564,31	2.135.276,16	1.368.395,60	2.135.276,16	1.368.395,60	2.135.276,16	1.368.395,60	2.135.276,16	1.368.395,60	2.135.276,16
Despesas Operacionais	- 1.096.049,27	- 1.288.874,26	- 1.117.970,26	- 1.288.874,26	- 1.140.329,66	- 1.288.874,26	- 1.140.329,66	- 1.288.874,26	- 1.140.329,66	- 1.288.874,26	- 1.140.329,66	- 1.288.874,26
Ebitda (Resultado Operacional)	219.209,85	846.401,90	223.594,05	846.401,90	228.065,93	846.401,90	228.065,93	846.401,90	228.065,93	846.401,90	228.065,93	846.401,90
50% Ebitda Cumprimento do Plano	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95
Cumprimento do Plano	219.209,85	219.209,85	223.594,05	223.594,05	228.065,93	228.065,93	228.065,93	228.065,93	228.065,93	228.065,93	228.065,93	228.065,93
Ebitda (-) Cumprimento do Plano	-	203.991,10	-	199.606,90	-	195.135,02	-	195.135,02	-	195.135,02	-	195.135,02



	Ano 11 PLANO RJ	2034 MÉDIA DRE - RMA	Ano 12 PLANO RJ	2035 MÉDIA DRE - RMA	Ano 13 PLANO RJ	2036 MÉDIA DRE - RMA
Receita Operacional Líquida	4.652.545,02	4.628.303,76	4.745.595,92	4.628.303,76	4.840.507,84	4.628.303,76
Custo do Produto Vendido	- 3.256.781,52	- 2.493.027,60	- 3.321.917,15	- 2.493.027,60	- 3.388.355,49	- 2.493.027,60
Lucro Bruto	1.395.763,51	2.135.276,16	1.423.678,78	2.135.276,16	1.452.152,35	2.135.276,16
Despesas Operacionais	- 1.163.136,26	- 1.288.874,26	- 1.186.398,98	- 1.288.874,26	- 1.210.126,96	- 1.288.874,26
Ebitda (Resultado Operacional)	232.627,25	846.401,90	237.279,80	846.401,90	242.025,39	846.401,90
50% Ebitda Cumprimento do Plano	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95
Cumprimento do Plano	232.627,25	232.627,25	237.279,80	237.279,80	242.025,39	242.025,39
Ebitda (-) Cumprimento do Plano	-	190.573,70	-	185.921,15	-	181.175,56

	Ano 14 PLANO RJ	2037 MÉDIA DRE - RMA	Ano 15 PLANO RJ	2038 MÉDIA DRE - RMA	Ano 16 PLANO RJ	2039 MÉDIA DRE - RMA
Receita Operacional Líquida	4.937.318,00	4.628.303,76	5.036.064,36	4.628.303,76	5.136.785,65	4.628.303,76
Custo do Produto Vendido	- 3.456.122,60	- 2.493.027,60	- 3.525.245,05	- 2.493.027,60	- 3.595.749,95	- 2.493.027,60
Lucro Bruto	1.481.195,40	2.135.276,16	1.510.819,31	2.135.276,16	1.541.035,69	2.135.276,16
Despesas Operacionais	- 1.234.329,50	- 1.288.874,26	- 1.259.016,09	- 1.288.874,26	- 1.284.196,41	- 1.288.874,26
Ebitda (Resultado Operacional)	246.865,90	846.401,90	251.803,22	846.401,90	256.839,28	846.401,90
50% Ebitda Cumprimento do Plano	-	423.200,95	-	423.200,95	-	423.200,95
Cumprimento do Plano	246.865,90	246.865,90	251.803,22	251.803,22	256.839,28	256.839,28
Ebitda (-) Cumprimento do Plano	-	176.335,05	-	171.397,73	-	166.361,67

